

DECRETO N.º 40.896, DE 29/11/2021.

DETERMINA A BAIXA DA OUTORGA DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE OS DECRETOS N.º 22.951, DE 13/10/2011 E 23.974, DE 10/05/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Setor de Posturas Municipais do Município de Aracruz, autorizado a proceder à baixa da permissão de uso da Placa (táxi) PPW-5089, no veículo FIAT/SIENA ATTRACTIVE 1.0, chassi 9BD19713NJ3340221, ano de fabricação 2017/2018, cor BRANCA, de propriedade do Sr. **GILSEMAR CUSTODIO**, portador do CPF n.º 925.348.307-59, residente à Rua Maranhão, s/n.º, Mar Azul, Aracruz/ES, CEP 29.198-260, com a finalidade de exploração do serviço de táxi no ponto localizado na Rua Manoel Pereira Pinto, s/n.º, Bairro Vila Rica, Aracruz/ES, CEP 29.194-129, conforme Processo n.º 18.577/2021.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 40.735, de 03/11/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

ALMIR GONÇALVES VIANA  
Secretária de Transportes e Serviços Urbanos